

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE PENALVA/MA E A EMPRESA MAVI  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, NA  
FORMA ABAIXO:

O **Município de Penalva/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa **Mavi Serviços e Locações Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.760.829/0001-04, com sede na Avenida Palmares/Avenida 06, nº 20, Bairro Cohab-Anil IV, São Luís/MA, CEP: 65.051-700, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por, Marcus Vinícius Froés Leite, Empresário, portador do RG nº 1211813999 GEJUSPC/MA, CPF nº 969.460.593-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, resultante do **Pregão Eletrônico nº 60/2022(SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº 107/2022**, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 018/2022-SINFROURB, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas para o Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto e valores:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de escavadeira hidráulica	Hora	1.248	303,00	378.144,00
2	Locação de trator de esteira 150hp	Hora	1.248	285,00	355.680,00
3	Locação de rolo compactador pé de carneiro vibratório	Hora	1.248	254,00	316.992,00
4	Locação de pá carregadeira sobre rodas	Hora	1.248	252,00	314.496,00
5	Locação de motoniveladora	Hora	1.248	275,00	343.200,00
6	Locação de retroescavadeira sobre rodas	Hora	1.248	157,50	196.560,00
7	Locação de trator de pneus	Hora	1.248	157,00	195.936,00
8	Locação de caminhão pipa 6.000litros	Hora	1.872	301,80	564.969,60
9	Locação de caminhão basculante 10m <sup>3</sup>	Hora	5.616	306,00	1.718.496,00
10	Locação de caminhão basculante 6m <sup>3</sup>	Hora	1.872	203,00	380.016,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.764.489,60</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/12/2022 e encerramento em 07/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.764.489,60 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme valores discriminados no subitem 1.3. da Cláusula Primeira.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Fonte de Recurso	1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	04.122.0003.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor **Olimpio Ferreira Ramos Júnior**, Engenheiro Civil, CONFEA nº 1114245151, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 07 de dezembro de 2022.

RONILDO Assinado de forma  
digital por RONILDO  
CAMPOS CAMPOS  
SILVA:0119142 SILVA:01191426351  
6351 Dados: 2022.12.07  
16:44:07 -03'00'

Ronildo Campos Silva  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS FROES LEITE  
FROES LEITE Dados: 2022.12.07 16:13:32  
-03'00'

Marcus Vinicius Froés Leite  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Jane Mary Samuca Martins CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA: André Corrêa Silva CPF: 048392973-55

instrumentalização da informática;

XIII

-reunir-

seordinariamenteeextraordinariamenteconformedisposuere regimento interno.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

**Art. 7º** Compete ao Município:

- I. - prestar os serviços assistenciais de caráter eventual que visem à melhoria da qualidade de vida dos jovens e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei do Conselho Municipal da Juventude, respeitando a legislação e limitação orçamentária e financeira;

II - formação de convênios;

III - formação de consórcio;

CAPÍTULO V

DO ÓRGÃO COORDENADOR E EXECUTOR E DE SUAS COMPETÊNCIAS

**Art. 8º** O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Juventude é a Secretaria da Juventude.

Parágrafo único. A Política Municipal de Juventude será executada em sistema descentralizado.

**Art. 9º** Compete ao órgão executor da Política da Juventude:

oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude;

II- estabelecer programa de aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos municipais que estejam diretamente ligados à execução da Política Municipal de Juventude;

IV - executar programas de geração de rendas;

V - implantar o Centro de Informação para Juventude.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 10º** A organização e estrutura do Conselho Municipal da Juventude e seu funcionamento, serão estabelecidos em regimento interno, elaborado e aprovado pelo Conselho e homologado, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 11º** O Conselho Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaborar o seu regimento interno, que disporá sobre seu funcionamento e atribuições.

**Art. 12º** O presidente do Conselho Municipal da Juventude solicitará aos órgãos competentes, 60 (sessenta) dias antes do término dos mandatos, a indicação dos novos membros.

Parágrafo único. A Sociedade Civil organizada será informada por edital, sessenta dias antes do término dos mandatos dos conselheiros, do prazo para indicação de nomes para a composição do Conselho Municipal da Juventude.

**Art. 13º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 351ea961b9b2955549bdecd2d8012c

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC: 0181 27  
FOLHA: 1/32

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **23/12/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 69/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de animais sinantrópicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 06 de dezembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: a7485d3faf21c98af6af324cf6f8cc68

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **23/12/2022, às 10:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 70/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual confecção de camisas sublimadas. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva/MA, 06 de dezembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 4088d1c91470b2c86009f9f023373330

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de veículo tipo van com motorista e sem combustível para execução do Transporte Fora de Domicílio (TFD) de usuários do SUS, objeto do Processo Administrativo nº 033/2022-SEMUS, em favor da licitante J. Iris Transportes e Serviços Ltda.-ME (CNPJ nº 01.404.604/0001-66). Item: 01. Valor: R\$ 258.000,00. Penalva/MA, 07 de dezembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: fe0064600d842cb61cf9c6be22497425

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022**

**ESPÉCIE:** Extrato de ARP. **PROCESSO:** 018/2022- SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 60/2022 (SRP). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas para o Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 07/12/2022 a 07/12/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **ITEM:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. **VALOR:** R\$ 4.764.489,66. A íntegra da Ata se encontra no site: [penalva.ma.gov.br](http://penalva.ma.gov.br). Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 7c16c381b45e3e74df8cdb38ce0f3c9d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022

**ESPÉCIE:** Extrato de ARP. **PROCESSO:** 031/2022- SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 61/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de autoclave para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 07/12/2022 a 07/12/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Biomédica Produtos Hospitalares Ltda.-EPP (CNPJ nº 31.842.120/0001-60). **ITEM:** 1. **VALOR:** R\$ 122.800,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: dee9993e12bb704885217f51d4dc229e

Fiscalização e Gestão Ambiental, visando a obtenção de Termo de Capacidade Técnico Institucional e Assistência, dos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor valor global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 07 de dezembro de 2022. Cleidinalva Borges Barbosa Neves Pregoeira.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: d26b8ea6a19e1b37fb1fda3f4a8e5844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 018/2022-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 60/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 107/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas para o Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 4.764.489,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 04.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 07/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcus Vinícius Froés Leite. Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 1266d24e7981cf58d11c5722eeef6f70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 031/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 61/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 108/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Biomédica Produtos Hospitalares Ltda.-EPP (CNPJ nº 31.842.120/0001-60). **OBJETO:** Aquisição de autoclave para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 122.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 150000 122.0003.2065.0000 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 a 07/02/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Vinícius Rodrigues Assad Maciel. Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: b94c9b4c1677d6036028fee2a07fbc53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144.20.10/2022-PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 17/2022** no dia **23 de dezembro de 2022 às 09h00min (nove horas)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O objeto do certame é a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em Licenciamento,**

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022- MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA.

**TERMO DE ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 01/2022- MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA.** O Município de Riachão - MA, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Riachão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 01/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021 - SRP - MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA, em que foram registrados os preços da Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-00, Balsas-MA, CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, cujo objeto é aquisição de itens de malharia em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Riachão/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 015/2022, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos. **EMPRESA:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, inscrita sob o CNPJ nº 22.748.812/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho P	Própria	100	UND	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
2	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho M	Própria	100	UND	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
3	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho G	Própria	100	UND	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
4	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho GG	Própria	50	UND	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
13	Camiseta em malha poli viscosa colorida, sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M, G	Própria	125	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.812,50
17	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO P)	Própria	125	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.812,50
18	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO M)	Própria	350	UND	R\$ 30,50	R\$ 10.675,00
19	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO G)	Própria	350	UND	R\$ 30,50	R\$ 10.675,00
20	Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO GG)	Própria	100	UND	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
21	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e verso tamanho P	Própria	400	UND	R\$ 29,50	R\$ 11.000,00
22	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e verso tamanho M	Própria	400	UND	R\$ 29,50	R\$ 11.000,00
23	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e verso tamanho G	Própria	200	UND	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
24	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho M	Própria	100	UND	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
25	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, feminina, tamanho G	Própria	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00